



## EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 017/2020

Emenda MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 3.180/2020, proposta pelo vereador ANTÔNIO RICARDO ALVES.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
08.243.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
08.243.0004.0.014 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ  
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 5.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 – DIVISÃO DE CULTURA  
13 – CULTURA  
13.392 – DIFUSÃO CULTURAL  
13.392.0018 – APOIO ARTÍSTICO E CULTURAL  
13.392.0018.2.075– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS  
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda modificativa visa à transferência de recursos ao Educandário São José. Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

ANTÔNIO RICARDO ALVES